



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO

"Nossa terra, nossa gente, a mais bela e mais querida."

Portaria Nº 26 /2017

Concede período de férias à servidora municipal Andréa Golombiéski.

Eduardo Bischoff, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Ribeiro, em conformidade com a legislação em vigor, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal Andrea Golombieski, Oficial Legislativa, referente ao período aquisitivo de 07/11/2016 a 06/11/2017, sendo 20 dias em gozo de 02/01/2018 a 21/01/2018 e 10 (dez) dias em valor pecuniário.

A Presente Portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, em 18 de dezembro de 2017.

EDUARDO BISCHOFF
Presidente da Câmara Municipal